

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289

- Fone (46) 3244-1305

CEP 85565-000 - Sulina

Paraná

Ata nº 09/2016

As dezessete horas e trinta minutos do dia quatorze de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Eliel da Silva, Ademir Maciel Costa, Honorina Lindner da Motta, Pedro Inácio Horn, Waltercir Ernzen, Ari Pedro Lorini, Inácio Weber e Adelaide Erhart Pereira da Costa, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Eliel da Silva, ás bênçãos foram invocadas através da leitura de um trecho Bíblico proferido pelo nobre Vereador Ari Pedro Lorini, á convite o Secretário leu a Ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia foi lido o Oficio nº 23/2016 DC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 21/2016 que Altera o Plano Plurianual -PPA para 2017, Cria Fontes de Recursos e dá outras providências, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei nº 011/2016, que Altera a Lei nº 800/2014 que institui a Bolsa Moradia, Alimentação e Transporte para Médicos participantes do Programa Mais Médicos, e dá outras providências, Aprovado por unanimidade, posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei nº 16/2016, que Altera o artigo 33 da Lei nº. 373/2005, de 09 de setembro de 2005, que dispõe e altera o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Sulina, Cria cargos, vagas, respectivas remuneração e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei nº 017/2016 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a reajustar a remuneração dos Servidores do Município de Sulina e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei nº 18/2016, que Prorroga a vigência da Lei nº 871, de 03 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo efetuar pagamento de abono aos Servidores Públicos, inclusive inativos, pensionistas e comissionados, que recebem menos que o



<u>Câmara Municipal de Sulina</u>

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305

CEP 85565-000 - Sulina

Paraná

salário mínimo nacional e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei nº 19/2016, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a reajustar o Subsídio dos Agentes Públicos do Município de Sulina e dá outras providências, aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (18:10), dezoito horas e dez minutos, o Presidente Eliel da Silva agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou os para próxima Sessão Ordinária no dia (19) dezenove de abril terçafeira, no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.